

□ MANALU CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CNPJ: 07.753.380/0001-84  
Belém (PA), 02 de junho 2015.  
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM  
Diretor do FUNSAU

Protocolo 835668

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2015 Valor Estimado: 52.963,19  
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data: 16/06/2015  
Horário: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534  
Natureza de Despesa: 339030  
Responsável: Ananias de Albuquerque Amaral  
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 835772

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 458 de 02 de Junho de 2015.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 09/2015, publicada em Diário Oficial de nº 32898 de 02 de Junho de 2015, referente ao protocolo nº 835151.

Registre, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 02 de Junho de 2015.

**Nahum** Fernandes da Silva - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 835518

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### Na PORTARIA Nº 359/2015- GAB/DG/CEDÊNCIA, publicada no Diário Oficial nº 32.867 de 15/04/2015;

**Onde se lê:** a contar desta data;  
**Leia-se:** a contar de 10/04/2015

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 835611

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2012-PCE/PA:5º  
Pregão Eletrônico, SRP nº 024/2011/SEGUP/PA  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ:33.000.118/0001-79.  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2012-PCE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2015 a 01/06/2016, bem como o reajuste aplicando-se a variação a cada 12 (doze) meses do índice geral de preços-IGP-DI, de 3,9370%.  
Valor: R\$ 188.463,24(cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)/Ano.  
Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016

Dotação Orçamentária:  
40101.06.183.1342.6315.339039.0101-Estadual  
Processo nº2015/107527  
Foro:Belém-Pará  
Data de Assinatura: 01/06/2015  
Ordenador: Rilmir Firmino de Souza  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Endereço:Travessa Dr. Moraes, nº 121, 4º Andar, CEP: 66.035-080, Telefone: (91)3131-3084 e (91) 88010027.

Protocolo 835844

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número/Ano:011/2015  
Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por item, de material de consumo para atender a demanda do Setor de Odontologia da Diretoria de Assistência ao Servidor - DAS, da Polícia Civil do Pará.  
Entrega do Edital:[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 17/06/2015  
Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)  
Programa de Trabalho: 06.303.1331.4728 - Realizações de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública.  
Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários;  
Ordenador: Rilmir Firmino de Souza

Protocolo 835756

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 012/2015-DGPC/PAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº0233/2013-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 09/04/2013, instaurada com o objetivo de apurar o teor das declarações do Sr. MAX GONÇALVES GIRARD, onde acusa a servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de, em tese, ter exigido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberação quando de sua apresentação na S.U.Marambaia por embriagues ao volante, fato ocorrido em 02/03/2013 e demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO : a instauração do IPL nº 346/2014.000017-5-DCRIF, onde constam como indiciados os servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e FLÁVIO DIAS FERREIRA, respectivamente, pela pratica dos delitos previstos nos artigos 317, caput c/c § 1º e artigo 317 caput c/c artigo 2º Caput, todos dos C.P.B.;

CONSIDERANDO : a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, (Matrícula nº 54189046-1) e FLÁVIO DIAS FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 5412706/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
II - DESIGNAR os servidores IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 835961

#### PORTARIA Nº 013/2015-DGPC/PAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº070/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 10/02/2015, instaurada com o objetivo de apurar a denúncia firmada pelo Sr. Ricardo Nasser Sefer, bem como o teor do Despacho/CCRM/CGPC, de 12/01/2015, onde consta que o servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE, Delegado de Polícia Civil, em tese, teria exigido certa quantia em dinheiro para liberação de caminhão envolvido em acidente de trânsito e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO : a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5035228/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II - DESIGNAR os servidores IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de **60 (sessenta) dias**, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 835965

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Portaria nº 132/15 DE 29 DE MAIO DE 2015 - GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

o processo 2015/133638.

R E S O L V E:

I - NOMEAR para o cargo comissionado de Secretaria de Diretoria - GEP. DAS. 011.1 KARLA RIBEIRO RODRIGUES.

II - NOMEAR para o cargo comissionado de Secretaria de Diretoria - GEP. DAS. 011.1 NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 DE MAIO DE 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 835210

#### Portaria nº 133/15-GAB/DGCPCCRC DE 01 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/127962; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.